

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.507/2022- PMC/SMG**

Cajamar/SP, 14 de dezembro de 2022.

Referente: **Requerimento nº 304/2022**  
**17ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
3281/2022

DATA / HORA  
20/12/2022 13:22:38

USUÁRIO(s)  
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 304/2022**, de autoria do Nobre Vereador Marcelo da Rocha Santiago, encaminhamos cópia do Ofício DEMUTRAN nº 109/2022 enviado, pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER).

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

Ofício DEMUTRAN nº 109/22

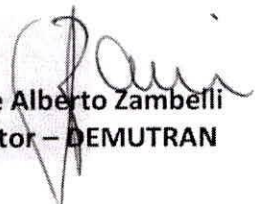
Cajamar, 29 de novembro de 2022.

Referente: Requerimento n.º 304/2022  
Vereador Marcelo do Gáz

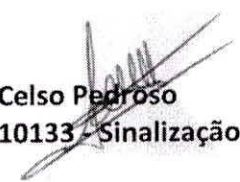
Recebemos em nosso departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito, o documento em referencia do Nobre Vereador Marcelo do Gáz, onde solicita a possibilidade de se construir uma passarela entre o Parque São Roberto ao Bairro do Novo Milênio, cruzando por cima da Rodovia Edgard Máximo Zamboto – Jordanésia.

Devido o local ser de domínio estadual, necessitamos de um parecer a fim de que possamos responder se está solicitação é viável.


Aproveitamos o ensejo para renovar protesto de elevada estima e consideração.



Jaime Alberto Zambelli  
Diretor – DEMUTRAN



Celso Pedroso  
RE: 10133 - Sinalização



Leandro Morette Arantes  
Secretario Municipal  
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Ilustríssimo Senhor  
Paulo Cesar Tagliavini  
Superintendência - DER

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
Ag: 72300752 - AC CAJAMAR  
CAJAMAR - SP  
CNPJ....: 34028316296479 Ins Est.: 112388853119  
COMPROVANTE DO CLIENTE

-----  
Cliente.....: MUNICIPIO DE CAJAMAR  
CNPJ/CPF.....: 46523023000181  
Doc. Post.....: 516424502  
Contrato...: 9912528272 Cod. Adm.: 21121818  
Cartao...: 76341780  
-----

Movimento..: 08/12/2022 Hora.....: 15:10:14  
Caixa.....: 107425054 Matrícula..: 89296079  
Lancamento.: 045 Atendimento: 00024  
Modalidade.: A Faturar ID Tiquete.: 2389540813  
-----

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CARTA RG AR CONV PR	1	16,97+
Valor do Porte(R\$)...	16,97	
Cep Destino: 01107-901 (SP)		
Peso real (g).....	25	
Peso Tarifado:.....	0,025	
OBJETO=====> BR593178024BR		

-----  
TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 16,97  
-----

Valor Declarado não solicitado(R\$)  
No caso de objeto com valor,  
utilize o serviço adicional de valor declarado.  
-----

#### A FATURAR

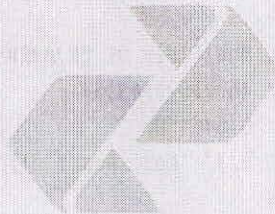
Reconheço a exatidão do(s) serviço(s) prestado(s),  
o(s) qual(is) foram autorizados mediante a  
apresentação do cartão de postagem e que serão  
pagos por meio de fatura. Os valores constantes  
deste comprovante poderão sofrer variações de  
acordo com as cláusulas contratuais.

#### SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

O acompanhamento desses objetos poderá ser  
realizado pelos remetentes e destinatários  
por meio do portal dos  
Correios <https://www.correios.com.br/>  
ou pelo aplicativo de rastreamento  
Ganhe tempo!  
Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios  
Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete  
deste comprovante, para eventual contato com  
os Correios.  
VIA-CLIENTE SARA 8.9.02



0800 725 0898 - Deficiente Auditivo  
Ouvidoria: correios.com.br/ouvidoria  
Denúncias: correios.com.br/denuncia

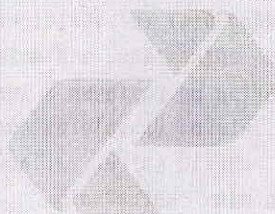


# Correios



[www.correios.com.br](http://www.correios.com.br)

Central de Atendimento dos Correios (CAC)  
Informações, serviços, reclamações, reclamações e denúncias  
0800 0100 ou 0800 725 0100 ou 0800 725 7282  
0800 725 0898 - Deficiente Auditivo  
Ouvidoria: correios.com.br/ouvidoria  
Denúncias: correios.com.br/denuncia



# Correios



[www.correios.com.br](http://www.correios.com.br)

Central de Atendimento dos Correios (CAC)  
Informações, serviços, reclamações e denúncias  
0800 0100 ou 0800 725 0100 ou 0800 725 7282  
0800 725 0898 - Deficiente Auditivo  
Ouvidoria: correios.com.br/ouvidoria  
Denúncias: correios.com.br/denuncia

Este produto é reciclado e contém fibras de papel reciclado. Para mais informações, consulte o site www.correios.com.br

Este produto é reciclado e contém fibras de papel reciclado. Para mais informações, consulte o site www.correios.com.br

Este produto é reciclado e contém fibras de papel reciclado. Para mais informações, consulte o site www.correios.com.br

Este produto é reciclado e contém fibras de papel reciclado. Para mais informações, consulte o site www.correios.com.br





*Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
APROVADO em discussão e votação única  
na 17ª sessão Ordinária  
com 14 (Catorze) votos favoráveis  
e 0 (Zero) votos contrários  
em 09/11/2022

Anderson Rodrigues  
Presidente

**GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ**

**REQUERIMENTO Nº 304 / 2022**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Requeiro dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do Douto Plenário, que o Executivo municipal informe a esta Casa de Leis, se há algum estudo visando a possibilidade de se construir uma passarela entre o Parque São Roberto ao Bairro do Novo Milênio, cruzando por cima da Rodovia Edgard Máximo Zamboto, no Distrito de Jordanésia.

**JUSTIFICATIVA**

Justifico o pedido em questão, devido ao risco de atropelamento na travessia dos transeuntes que residem no Novo Milênio e tem que atravessar Rodovia Edgard Máximo Zamboto, para ter acesso ao ponto de ônibus ou o bairro vizinho que dá acesso ao centro de Jordanésia.

Cabe ressaltar, que coincidem o trafego mais intenso, tanto de transeuntes como de veículo, nos períodos da manhã e à tarde, e conseqüentemente os transeuntes atravessam correndo, podendo tropeçar, cair e ser atropelado, o que não ocorreria se houvesse uma passarela.

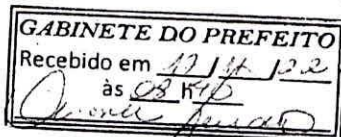
Com a Construção de uma passarela, os pedestres poderão transitar com mais segurança e o fluxo dos veículos poderá melhorar e com certeza, não haverá risco atropelamentos.

Plenário Waldomiro dos Santos, 03 de novembro de 2022

MARCELO DO GÁZ  
Vereador

Alexandro Dias Martins  
Vereador

Elber Candido Silva  
Vereador



**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
2946/2022

DATA / HORA  
07/11/2022 11:37:06

USUÁRIO  
martha